

# **PROGRAMA DE EVENTO**

FIM DE TARDE - A JUSTIÇA DE DENTRO PARA FORA PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO DA ESCOLA JUDICIAL – 2º ENCONTRO Equilíbrio emocional: como cultivar mais dele em nosso ambiente de trabalho?	
DOCENTE/CURRÍCULO RESUMIDO	Guilherme Nascimento Valadares: fundador e editor-chefe do <i>PapodeHomem</i> (www.papodehomem.com.br), portal e comunidade com dez anos de vida, que defende um masculino mais lúcido e saudável. Co-fundador <i>d'o lugar</i> (www.olugar.org), espaço coletivo de transformação. Ganhador da bolsa Jornalista de Visão, do Instituto Ling. Por meio dela está viajando ao redor do mundo e pesquisando como podemos desenvolver um jornalismo mais humano, engajado e benéfico para a sociedade. Professor certificado do programa CEB ( <i>Cultivating Emotional Balance</i> ), do <i>Santa Barbara Institute for Consciousness Studies</i> .
EMENTA	O mundo das emoções está além do nosso alcance? Será possível termos escolha sobre elas e fazê-las trabalhar a nosso favor? Isto é possível, de fato, e podemos aprender a lidar com os impulsos internos da mesma forma que aprendemos outras tantas habilidades essenciais à vida e à saúde - e isto é hoje verificado cientificamente. E, da mesma forma, isso dificilmente vem sem métodos de aprendizado e sem prática. Nesse breve encontro vamos cobrir um pouco do que a psicologia hoje sabe sobre as emoções, assim como apresentar exercícios introdutórios para lidar melhor com as nossas.
DATA DE REALIZAÇÃO	10/05/2017
HORÁRIO	17h30min às 20h30min
CARGA-HORÁRIA	3 horas-aula
PÚBLICO-ALVO	A) Magistrados do TRT4; B) Servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função;
FORMATO:	Fim de Tarde
MODALIDADE	Presencial
Nº VAGAS	20
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala 02 e Lounge da Escola Judicial
EIXO TEMÁTICO CORRESPONDENTE	Eixo Gestão
PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S) (RESOLUÇÃO ENAMAT № 18/2015)	EIXO GESTÃO Subeixo Sociopsicológico (a) Exercer a magistratura com respeito ao equilíbrio entre as dimensões emocional e racional de sua subjetividade frente ao conflito social laboral. EIXO GESTÃO Subeixo Político Institucional (a) Atuar no espaço judiciário com responsabilidade social e sustentabilidade ambiental. EIXO GESTÃO Subeixo Sociointerativo
ÁREA (ADMINISTRATIVA/DIREITO/ GERENCIAL/INFORMÁTICA/QUALIDADE DE VIDA/SAÚDE)	Administrativo
INSCRIÇÕES	Até as 12h do dia 08/05 (2ª-feira)  * MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRT4: pelo link http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html



	ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições
MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA	Avaliação de Reação Avaliação de Aprendizagem (Registro Reflexivo Focado ou Síntese Multimídia, a seguir descritos (*) * Prazo para envio da Avaliação de Aprendizagem (Magistrados e Servidores): 12h do dia 22/05/2017.
CERTIFICAÇÃO	PARA MAGISTRADOS: a certificação deste evento está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 08/2011 da ENAMAT, e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem* (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia), de acordo com o Ato Regulamentar 01/16 da Direção da Escola Judicial.  PARA SERVIDORES: a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem* (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia), de acordo com o Ato Regulamentar 02/16 da Direção da Escola Judicial. O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12.
OBSERVAÇÃO	Não há previsão de pagamento de diárias aos servidores.

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

## 1. FREQUÊNCIA

Magistrados: a frequência dos magistrados deve ser integral, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente. A ausência em atividade formativa presencial, contanto que justificada por escrito ao Diretor da Escola Judicial, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir de sua ocorrência, e desde que não implique a extrapolação do limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da atividade, admite compensação por meio da realização de tarefa complementar, segundo modo e prazo definidos pelo Diretor da Escola Judicial (Resolução Enamat 08/11, alterada pela Resolução Enamat 12/12).

<u>Servidores</u>: a frequência de servidores deve ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da atividade, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente.

## 2. **(\*) AVALIAÇÃO**

Para aferir o aproveitamento das atividades formativas, requisito para sua certificação, a Escola Judicial poderá se valer de variados tipos de instrumentos de avaliação, conforme segue abaixo:

- <u>a)</u> Registros Reflexivos: Consistem em anotações sobre as aprendizagens mais significativas adquiridas na aula e sua articulação com a atuação profissional. Os registros devem ser respondidos tempestivamente a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento. Sugere-se que sejam elaborados em editor de texto, salvos em arquivo próprio e, posteriormente, copiados para a plataforma *Moodle* da EJ Virtual para envio.
- **b) Questões Discursivas:** São questões elaboradas pelo docente e/ou pela Escola Judicial, que permitem ao aluno expressar-se livremente e auxiliam-no a organizar o raciocínio, dando prioridade a alguns conceitos em relação a outros. Serão respondidas, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail*.
- c) Síntese Multimídia: Pode ser apresentada em diversos tipos de mídias, como, por exemplo, áudio, mapa conceitual, apresentação ou vídeo. A síntese multimídia, em qualquer caso, deverá ser elaborada pelo aluno e revelar-se capaz de demonstrar seu aprendizado, englobando os principais conceitos identificados em aula, a partir da exposição da temática, dos debates e de consulta a materiais correspondentes ao curso. Os arquivos serão aceitos nos formatos pdf, jpg, tif, mp3, mp4, wmv, wma, wav. Deverão observar, ainda, as seguintes limitações: (a) arquivos de, no máximo, 10Mb; (b) audiovisuais de até 7 minutos de duração. Deverá ser enviada, tempestivamente, a partir de link disponibilizado por e-mail logo após o início do evento.
- <u>d</u>) Excerto de Decisão Comentado: Essa forma de avaliação consiste na análise de um trecho de qualquer decisão judicial, já publicada, discorrendo sobre a forma como foram aplicados no excerto selecionado os conhecimentos adquiridos em aula. O aluno deverá anexar seu texto, em formato PDF, contendo as seguintes informações: (a) dados do processo (número do processo, data de publicação da decisão e nome do magistrado julgador); (b) excerto da decisão a ser comentado. Deverá ser enviado, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por e-mail logo após o início do evento.

Consulte mais informações sobre Avaliação de Aprendizagem em:

http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos/Avaliacao/MenuEscolaPortletWindow?action=2

#### 3. MIDIATECA

A Escola Judicial disponibiliza, em sua EJ Virtual - acessada com *login* e senha de rede - uma *Midiateca*, que correspondente ao acervo dos vídeos produzidos a partir da filmagem das ações formativas presenciais que promove. Por meio da *Midiateca*, tendo



presente a regra do art. 20, §2º, do Ato Regulamentar 03/2016 da Direção da Escola Judicial, os magistrados podem assistir determinada atividade formativa e, depois, enviar o correspondente instrumento de avaliação para a Escola Judicial, no intuito de aproveitá-la ao cumprimento de até 25% da carga horária de formação inicial ou 50% da carga horária de formação continuada. Servidores podem acessar a *Midiateca* livremente, mas não contabilizam as atividades formativas filmadas para fins de adicional de qualificação.

## 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS AO SIFMT

Os magistrados, mediante requerimento, podem averbar, na Secretaria da Escola Judicial, os certificados de conclusão, com frequência mínima de 75%, de cursos externos ao Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT. Dessa averbação poderá sobrevir o aproveitamento de até 8h semestrais de formação continuada, contanto que, a critério da Escola Judicial, exista compatibilidade entre o conteúdo do curso e a tabela de competências profissionais expedida pela Enamat (Resolução Enamat 18/2015). A averbação de cursos realizados no âmbito do SIFMT não sofre a limitação de 8h semestrais. O requerimento de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail <u>cursosej@trt4.jus.br</u>. Servidores podem averbar cursos externos ao Tribunal junto à Secretaria da Gestão de Pessoas. Os cursos internos prescindem dessa averbação, sendo considerados automaticamente.

### 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL

Os Magistrados do Trabalho deverão frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. (Resolução Enamat 09/2011)